ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA
DATA: 25 / 11 / 24
ASSINATURA

LEI Nº 2.424 - EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"ALTERA O NOME DA RUA BANGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Bangu no Bairro do Mandacaru, Jequié-BA, CEP: 45.207-020, que passa a denominar-se **Rua Manoel da Costa Porto "Rua Sergipe".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.424 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO